

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 13/2025**

**Sumário:** Deferindo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimento a Lucinda Semedo Mendonça Monteiro, Oficial 4º Ajudante, Referência 1, Escalão A, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 17 de janeiro de 2025.

Lucinda Semedo Mendonça Monteiro, Oficial 4º Ajudante, referência 1, escalão A, do quadro do pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, é deferido o pedido de prorrogada de licença sem vencimento pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do n.º 1 do artigo 48º, conjugado com o n.º 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 08 de julho, com efeito a partir do dia 9 de janeiro do ano de 2025.

Direção de Serviço e Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 24 de janeiro de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.